



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE PARCERIAS

RELATÓRIO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA –  
1º QUADRIMESTRE/2022  
(Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 59)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
<b>Entidade Parceira</b>	Associação Biquinha Cabuçu - unidade II
<b>Termo de Colaboração nº</b>	000124/2019-SESE03-RPP
<b>Objetivo do relatório</b>	Manifestar-se acerca do monitoramento e/ou avaliação da parceria, referente ao período de janeiro a abril/2022.
<b>Valor Repassado no período</b>	R\$ 349.360,76 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos)

REFERÊNCIAS

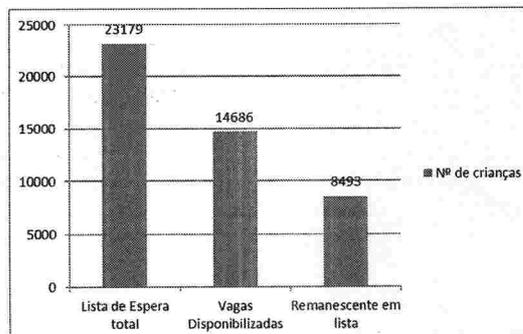
Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores.

RELATÓRIO – DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE PARCERIAS

Número de Vagas disponibilizadas na unidade escolar - 111  
Alunos Matriculados

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
111	111	111	111

Vale ressaltar que o trabalho exercido pelas Organizações da Sociedade Civil em parceria com esta Municipalidade tem auxiliado no atendimento a lista de espera pública, haja vista a impossibilidade de atendimento da demanda existente nas unidades escolares da Rede Própria, conforme demonstrado abaixo:



Data Base: Maio/2022

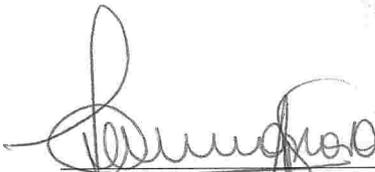
Diante do exposto, temos a informar que a execução da respectiva parceria no decorrer do 1º quadrimestre/2022 foi a contento, dentro do esperado. O acompanhamento pela Secretaria de Educação é realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como através de visitas “in loco” mensal pelo(a) Supervisor(a) responsável pela respectiva unidade escolar. Com relação as despesas, são analisadas pela Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Repasses e Contas das Parcerias, em conformidade com o prazo estipulado nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Vale ressaltar que houve denúncia a respeito da execução da parceria. Diante desse fato, após visitas realizadas pela Comissão de Monitoramento, pela Supervisão Escolar e pela Chefia da Divisão de Gestão, a OSC foi notificada a se manifestar a respeito do material escolar entregue aos alunos, o que foi respondido a contento dentro do prazo concedido.

Guarulhos, em 10 de maio de 2022.

  
Adriana de Oliveira Silva Campos  
Chefe de Divisão Técnica – SESE08.06

  
Maria Angela Gianetti  
Diretora do Departamento  
de Planejamento da Educação

  
Fábila Aparecida Costa  
Gestora dos Termos de Colaboração

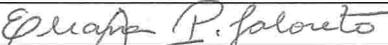
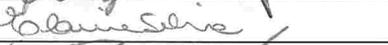


PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE PARCERIAS

Guarulhos, em 10 de maio de 2022.

Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização

Homologo o presente relatório; EXCETO ANÁLISE FINANCEIRA. 

Servidoras	Assinatura
Eliana Pivetti Jaloreto	
Leila Marisa Leoncio Tonon	
Amelia Kikugawa	
Elaine Cristina Boragini Cea	
Elaine da Silva	
Maria Eunice Alves	